

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.
Companhia Aberta – Registro CVM nº 02415-5
CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75
NIRE: 51.3.0001387-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

- 1) DATA, HORA E LOCAL:** 29 de abril de 2022, às 9:00 horas, na sede social da Companhia Energética Sinop S.A., localizada na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78556-024, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (“Companhia” ou “Sinop Energia”) em atendimento ao disposto no artigo 12 do Estatuto Social, inciso “i”.
- 2) CONVOCAÇÃO E QUORUM:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes da presente ata.
- 3) COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Emmanuel Charles Delfosse; e Secretário: Sr. Lucas Reis Mefano.
- 4) ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a aprovação das contas dos Administradores, exame e discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório de Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) Deliberar sobre o Plano Anual de Remuneração dos Administradores (Conselheiros e Diretores) e dos Membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (iv) Deliberar sobre a Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal da Companhia.
- 5) DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, o Secretário informou aos presentes que protestos, questionamentos e requerimentos dissidentes sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados, por escrito, à Mesa, na forma prescrita no artigo 130, parágrafo 1º, alínea “a”, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, (i) foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são de seu inteiro conhecimento; e (ii) foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes que a ata desta Assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Os acionistas presentes, titulares de 2.234.136.449 (dois bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia, deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas:

- 5.1 Aprovar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Companhia, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, auditados pelos auditores independentes – KPMG Auditores

Independentes – previamente à manifestação favorável do Conselho de Administração havida em 28 de março de 2022, tendo sido, portanto, consideradas aptas a serem submetidos à deliberação em Assembleia Geral Ordinária, e publicadas em 29 de março de 2022 no Jornal Diário de Cuiabá, páginas A5 e A6, e em 29 de março de 2022 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, páginas 180 a 185.

5.2 Aprovar a proposta da administração para destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme cópia arquivada na sede da Companhia.

5.2.1 Consignar que, nos termos da proposta da administração, o resultado do exercício de 2021, com prejuízo líquido no montante total de R\$ 142.664.913,22 (cento e quarenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e treze reais e vinte e dois centavos), é destinado para a conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do art. 189 da Lei das Sociedades por Ações.

5.2.2 Consignar que, com a destinação ora aprovada, a conta de prejuízos acumulados da Companhia passa a registrar o montante total de R\$ 797.081.379,12 (setecentos e noventa e sete milhões, oitenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos).

5.2.3 Consignar que, considerando a destinação integral do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 para a conta de prejuízos acumulados, a Companhia não registrou lucro líquido passível de ser distribuído como dividendo, nos termos do art. 201 da Lei das Sociedades por Ações.

5.3 Aprovar a fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia (membros do Conselho de Administração e Diretores) e dos membros do Conselho Fiscal para o período entre 1º de março de 2022 e 28 de fevereiro de 2023, no montante de até R\$ 2.389.283,68 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), distribuído conforme a seguir: (i) o montante de até R\$ 2.112.923,68 (dois milhões, cento e doze mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), referindo-se este valor aos honorários, encargos e benefícios estabelecidos, será destinado à Diretoria Executiva; (ii) o montante total de até R\$ 110.544,00 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), referindo-se este valor apenas aos honorários, será destinado aos membros do Conselho de Administração, com exceção daqueles que renunciaram à sua remuneração; e (iii) o montante total de até R\$ 165.816,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais), referindo-se este valor apenas aos honorários, será destinado aos membros do Conselho Fiscal.

5.4 Aprovar a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, bem como de seus respectivos suplentes, com mandato de 1 (um) ano contado da presente data:

- a) **Sérgio Carvalho Aguiar**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF/MF nº 024.763.157-45, com endereço profissional na Avenida República do Chile, nº 330, 6º andar, Torre Oeste, Centro, CEP 20.031-170, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, indicado pela Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., como membro efetivo e Presidente do Conselho Fiscal;
- b) **Gustavo Loureiro Chagas**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.161.086-16, com endereço profissional no Comércio Residencial Norte 504, conjunto D, lote 9, Centro Corporativo Portinari – 4º andar, Asa Norte, CEP 70.730-524, cidade de Brasília, Distrito Federal, indicado pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., como membro efetivo do Conselho Fiscal;
- c) **Jenner Guimarães do Rêgo**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.807.904-10, com endereço profissional na Rua Delmiro Gouveia, 333, San Martin, CEP 50.761-901, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, indicado pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, como membro efetivo do Conselho Fiscal;
- d) **Fernando de Andrade Paladino**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF nº 118.958.677-03, com endereço profissional na Avenida República do Chile, nº 330, 6º andar, Torre Oeste, Centro, CEP 20.031-170, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, indicado pela Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., como membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. Sérgio Carvalho Aguiar;
- e) **Anderson Gomes Resende**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.833.366-62, com endereço profissional no Comércio Residencial Norte 504, conjunto D, lote 9, Centro Corporativo Portinari – 4º andar, Asa Norte, CEP 70.730-524, cidade de Brasília, Distrito Federal, indicado pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., como membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. Gustavo Loureiro Chagas;
- f) **Danielle Jar Queiroz de Souto**, brasileira, casada em regime de separação obrigatória de bens, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.268.344-01, com endereço profissional na Rua Delmiro Gouveia, 333, San Martin, CEP 50.761-901, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, indicado pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, como membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. Jenner Guimarães do Rêgo.

A posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos ficará condicionada à assinatura dos respectivos Termos de Posse Lavrados no Livro de Atas de Reunião do Conselho Fiscal, na forma da legislação aplicável, e observada a prestação das declarações de desimpedimento previstas em Lei, inclusive a declaração de que trata o artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio, os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomam posse de seus cargos e declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer suas funções, seja por lei especial ou por condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

- 6 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e apresentadas as manifestações, a palavra foi novamente oferecida a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes. Foi aprovada, ainda, por unanimidade dos acionistas presentes, a proposta de publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações.
- 7 **ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Emmanuel Charles Delfosse – Presidente; e Secretário: Sr. Lucas Reis Mefano. Acionistas Presentes: **Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.**

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Sinop-MT, 29 de abril de 2022.

Mesa:

Emmanuel Charles Delfosse

Presidente

Lucas Reis Mefano

Secretário

(Página de Assinaturas da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Energética Sinop S.A. realizada em Primeira Convocação em 29 de abril de 2022)

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

Fábio Lopes Alves

Diretor

Jenner Guimarães do Rêgo

Diretor

Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.

Emmanuel Charles Delfosse

Diretor

Ricardo Barsotti

Diretor

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

Liana Della Pasqua Hamann

Procuradora

(Anexos - Termos de Posse dos membros do Conselho Fiscal da Companhia Energética Sinop, eleitos conforme Assembleia Geral Ordinária realizada em Primeira Convocação em 29 de abril de 2022)

**ANEXOS À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

- 1) Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento – Sr. Sérgio Carvalho Aguiar
- 2) Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento – Sr. Gustavo Loureiro Chagas
- 3) Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento – Sr. Jenner Guimarães do Rêgo
- 4) Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento – Sr. Fernando de Andrade Paladino
- 5) Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento – Sr. Anderson Gomes Resende
- 6) Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento – Sra. Danielle Jar Queiroz de Souto